**EDITAL Nº 100/2021
ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E ANUÊNCIA DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nome do cargo, nomeado pela Portaria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, dirigente do câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro adesão e anuência ao Edital nº 100/2021 que trata do “Programa IF Mais Empreendedor”, bem como, declaro que toda documentação inerente a nossa participação estará disponível para consulta da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA) e/ou auditorias e órgãos de controle, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 5 (cinco) anos, visando a prestação de contas dos recursos aplicados.

Local/UF, data.

Assinatura do(a) Diretor(a)-Geral

Nome completo

Portaria de Nomeação